

EDITAL Nº 98, DE 26 DE JUNHO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019 - EBSERH/NACIONAL-HC-UFG
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - SUB JUDICE

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (Sub Judice) de candidatos inscritos nas vagas reservadas para pessoa com deficiência do Concurso Público nº 01/2019, em cumprimento ao disposto no PROCESSO JUDICIAL Nº 0000337-91.2019.5.10.0010, para lotação no Hospital das Clínicas de Goiás - HC-UFG, conforme a seguir

1. Relação de candidato convocado, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR (PCD) 1º GLEDSON DE OLIVEIRA MACHADO

2. O(A) candidato(a) relacionado(a) neste edital deverá comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), à Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFG, localizada na Primeira Av. s/n, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - AS, devendo apresentar toda documentação pertinente à condição pessoa com deficiência - PCD.

2.3. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 54, DE 26 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-UFMA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(a)s aprovado(a)s no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFMA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão HU-UFMA, conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO: (Amplio) Silvy Cristine De Avelar Bottentuit

1.2. MÉDICO - PLANTONISTA: (Amplio) Maria Antonieta Amaya Castillo Motta; Ricardo Maurício Batista Feitosa Cuba; Vanessa Leite Vanessa; Letícia Pádua Lauande; Fabricio De Flores Barbosa

1.3. MÉDICO - PLANTONISTA: (PNP) Guilherme Madeira De Melo

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil, 2º andar - Divisão de Gestão de Pessoas - Rua Silva Jardim, nº 215, Centro, São Luís/MA, para realização de exame laboratorial, entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 312, DE 26 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/HE-UFPEL
RETIFICAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 310, DE 25 DE JUNHO DE 2020, publicado em 26/06/2020 de convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HE-UFPEL, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - HE-UFPEL, conforme a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

1.1. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) Fernanda Schulz Bergmann Da Rosa

2. LEIA-SE:

2.1. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) CRISTIANO MARTINS DA ROSA

3. Permanecem inalterados todos os itens e subitens dispostos no Edital de convocação Nº 310, de 25 de junho de 2020.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 313, DE 26 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ CHC-UFPR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ CHC-UFPR, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná CHC-UFPR, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Neide Aparecida Da Rosa; Edilson Rodrigues; Alex Sander Bertho; Edina Ribeiro De Andrade Kraiczei

1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Eloisa De Abreu Faria

1.3. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Amplio) Mariana Yoshii Tramontin; Aline Stollmeier; Diandra Flavia Manfro; Ana Luiza Campanholo; Renata Horiuchi; Gabriel Pizzatto Rudey Crovador; Manoella Macedo E Silva

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Rosane Da Aparecida Leal; Elisangela Carneiro De Carvalho; Marisa Iara Batista Dos Santos; Cristiane Aparecida Palhano Da Silva; Rubens Felipe Ribeiro; Irineia Rosa Felix; Joselia Aparecida De Lara Romero; Izabelle Aparecida Martins Mudrei; Marcia Adriane Vieira; Giuliana Da Fonseca; Edna Aparecida Barbosa; Estela Ramos Vaz Da Silva; Giseli Aparecida Dos Santos Alfânio; Flavia Renata Boza Inocêncio; Edna Mara Do Nascimento; Miguel Pereira; Vanusa Aparecida Gatti; Marcia Ribeiro De Souza Belloto; Eliseu Simeu Sidral Silva; Terezinha Pereira; Jaqueline Cristina Franciosi Martins; Roseli Das Graças Ferreira Bernardes; Simone Aparecida Do Nascimento; Ivonilda Inocência De Carvalho; Monica Gasparin Kolodzei; Adriana Bonifácio Do Nascimento Veiga; Maricleia Adamski Andrade De Oliveira; Darcilia Correia Borba; Valdinéia Ramos De Lima; Bianca De Oliveira Lima; Elaine Aparecida De Souza Dos Santos; Tatiane Dos Santos Stigar; Adriane De Fátima Ferraz Machado; Marlowe Boeira De Melo Vieira Da Silva

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Juceli Aparecida Amaral De Castro; Josiane Da Cruz Guimarães; Andréia De Fontes Santos; Francelize Sandin; Rosana Aparecida Pedroso; Sílvia Maximiano; Anne Kerlen Gadelha Da Silva; Rozinete Bertoldo Trindade; Marisonia Lopes

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hall da Direção do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná - CHC/UFPR - Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 51, DE 26 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/HE-UFPEL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HE-UFPEL, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - HE-UFPEL, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. FARMACÊUTICO: (Amplio) Berenice Marques Ibaldo; Fábio Correa Salvade

1.2. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Amplio) Raquel Caldeira Guterres Da Rosa; Daniele Conceição; Renata Gomes Pereira

1.3. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Catia Elaine Lima Tavares

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao na Rua Marcílio Dias, 939, Bairro Centro, Pelotas/RS - CEP: 96020-480, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

